SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

<u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretora Executiva: Lorena Assunção Belleza Colares, em exercício.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício.

Comunidade Virtual SCDP - Gestores do SCDP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a Comunidade Virtual SCDP - Gestores do SCDP, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: gestoras e gestores do SCDP: 1.
- 1.1. DIRFIN: GECON (CODES e CONTROL) e GEFIN (CEOR e COFIN).
- 1.2. DIRSEP: GECOMP e COMPRA.
- DEPLAG: CECOEX. 1.3.
- SECAUD. 1.4.
- OBJETIVO: proporcionar ao participante visão geral sobre sua atuação no sistema para a correta concessão de diárias, passagens aéreas e/ou reembolso de transporte aos magistrados, servidores e colaboradores eventuais, capacitando-o a operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais, conforme as atribuições do seu perfil e de sua área de atuação.
- **MATERIAIS:**
- Coordenador Orçamentário: 3.1.
- Configuração Orçamentária. 3.1.1.
- 3.1.2. Teto Orçamentário Setorial.
- Consultas. 3.1.3.
- 3.1.4. Relatórios.
- Coordenador Financeiro: 3.2.
- Importação Empenho. 3.2.1.
- 3.2.2. Execução Financeira.
- 3.2.3. Cancelar Execução Financeira.
- 3.2.4. Consulta de Prestação de Contas - Devolução Valores.
- 3.2.5. Consultas.
- 3.2.6. Relatórios.
- Solicitante de Passagem: 3.3.
- Reserva de Passagem Via Agência de Turismo. 3.3.1.
- Editar e Excluir Reserva. 3.3.2.
- 3.3.3. Reaproveitar Bilhete.
- Remarcação de Bilhete. 3.3.4.
- Emitir Novo Bilhete. 3.3.5.
- Cancelar Bilhete. 3.3.6.
- 3.4. **Gestor Setorial:**
- 3.4.1. Cadastrar Agência de Viagem.
- Cadastrar Motivo de Viagem por Órgão. 3.4.2.
- Cadastrar Pessoa / Usuário. 3.4.3.
- 3.4.4. Cadastrar Mensagem de Sistema.
- 3.4.5. Cadastrar Instituição.
- Solicitação de Passagem e Cancelamento de Bilhete. 3.4.6.
- 3.4.7. Prestação de Contas.
- 3.4.8. Consultar Situação da Solicitação.
- 3.4.9. Consultar Saldo de Empenho.
- 3.4.10. Consultar Prestação de Contas.
- 3.4.11. Pendente por proposto.
- 3.4.12. Consultar Limite de Recursos Orçamentários.
- 3.4.13. Consultar Extrato de Teto Orçamentário.
- 3.4.14. Consultar Feriado Nacional.
- 3.4.15. Consultar Pessoa / Órgão / Usuário.
- 3.4.16. Consultar Diária por Cargo.
- 3.4.17. Consultar Diárias Internacionais.3.4.18. Relatório de Bilhete de Passagens.
- 3.4.19. Relatório de Reembolso de Bilhetes.

- 3.4.20. Relatório de Viajante.
- 3.4.21. Relatório de PCDPs por Órgão.
- 3.4.22. Relatório de Teto Orçamentário.
- 3.4.23. Relatório de Viagem.
- 3.5. Auditor:
- 3.5.1. Procedimentos iniciais do Auditor Setorial.
- 3.5.2. Consultas.
- 3.5.3. Consultar Situação da Solicitação.
- 3.5.4. Consultar Saldo de Empenho.
- 3.5.5. Consultar Prestação de Contas.
- 3.5.6. Pendente por viajante.
- 3.5.7. Consultar Limite de Recursos Orçamentários.
- 3.5.8. Consultar Extrato de Teto Orçamentário.
- 3.5.9. Consultar Feriado Nacional.
- 3.5.10. Consultar Pessoa / Órgão / Usuário.
- 3.5.11. Consultar Diária por Cargo.
- 3.5.12. Consultar Diárias Internacionais.
- 3.5.13. Relatórios.
- 3.5.14. Relatório de Bilhete de Passagens.
- 3.5.15. Relatório de Reembolso de Bilhetes.
- 3.5.16. Relatório de Viajante.
- 3.5.17. Relatório de PCDPs por Órgão.
- 3.5.18. Relatório de Teto Orçamentário.
- 3.5.19. Relatório de Viagem.
- 3.6. Material de Apoio:
- 3.6.1. Informações de Diárias, Passagens e Reembolsos voltadas para todos os usuários do SCDP Gestores, Aprovadores e Solicitantes.
- **4. METODOLOGIA:** o participante realiza o seu próprio percurso integralmente no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores (autoinstrucional). A proposta pedagógica combina vídeos, textos, materiais complementares e fóruns de interação.
- 5. DATA DE LANÇAMENTO DA COMUNIDADE: 26 de março de 2024.
- 6. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:
- 7.1. Acessar o endereço siga.timg.jus.br clicar em "Comunidades virtuais".
- 7.2. Na pagina de comunidades, localizar a "Comunidade Virtual SCDP Gestores do SCDP" e clicar em "Solicitar".
- 7.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 7.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual da comunidade, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

8. ACESSO A COMUNIDADE:

- 8.1. A Comunidade será oferecida por meio da Internet, pelo endereço <u>siga.tjmg.jus.br</u>, para acesso ao ambiente virtual da comunidade é necessário seguir as etapas:
- 8.2. Clicar no link "Comunidades virtuais", na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome da comunidade.
- 8.3. Digitar o login (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

8. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 8.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 8.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 8.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 8.4. Sistema Operacional e Navegadores de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 8.5. Computador com acesso ao YouTube.
- **9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA COMUNIDADE:** a utilização e o download dos materiais da comunidade somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- 10. AUTORIA DO CONTEÚDO: Daniela Motta de Castro Gomes.
- 11. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.
- 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- 12.1. Todas as informações relativas a essa comunidade serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails

retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

- 12.2. Outros esclarecimentos: COFOR II Coordenação de Formação II por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8450.

 12.3. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2024.